

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Juruaia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 2.18, “a” e “c”, passa a constar da seguinte forma:

**“2.18 (...)**

**a) acessar o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) a partir das 10h00min do dia 05/09/2023 até o dia 11/09/2023 conforme procedimento previsto abaixo;**

**c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo IV deste edital, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.18.1 e PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO até as 16h00min do dia 11/09/2023 na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ana Viória, 135 - Centro, Juruaia- MG, indicando: Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG – isenção do valor da taxa de inscrição (horário de funcionamento - das 13h00min às 16h00min);”**

02 – Os itens 2.22, 2.23 e 2.24 do edital de abertura de inscrições, passam a constar da seguinte forma:

**“2.22 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 18/09/2023 no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br).”**

**“2.23 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br), no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 19, 20 e 21/09/2023.”**

**“2.24 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 25/09/2023.”**

03 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juruaia, 05 de setembro de 2023.

Celso Marques Júnior  
Prefeito do Município de Juruaia